

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SESC ES - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2020/ SESC ES / Nº Processo: 19/4117-18-19-20-21)

às 13:02:10 horas do dia 24/06/2020 no endereço PRACA MISAEEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 19/4117-18-19-20-21 - 2020/056/2020 que tem por objeto Registro de Preços de ferramentas diversas para atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES.

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FERRAMENTAS DIVERSAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 13:21:20:552	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 57.348,00
24/06/2020 13:19:22:674	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 57.479,00
24/06/2020 13:17:08:270	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 60.999,99
17/06/2020 16:19:58:506	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.000.000,00

Lote (2) - DISCO DE CORTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 13:35:31:122	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 10.459,00
24/06/2020 13:35:18:511	3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI	R\$ 10.650,00
24/06/2020 13:35:02:357	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 18.951,00
24/06/2020 13:34:50:855	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 18.952,00
23/06/2020 16:56:14:519	VEDASUL COMERCIAL FERRAMENTAS CORREIAS E MANGUEIRA	R\$ 18.970,00
24/06/2020 13:35:33:367	ITACA EIRELI	R\$ 34.948,00
24/06/2020 13:35:27:368	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 34.950,00
24/06/2020 13:35:31:072	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 34.982,00
24/06/2020 13:16:56:942	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 35.690,00

Lote (3) - ALICATES DIVERSOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 13:12:30:492	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 2.811,40
24/06/2020 13:43:43:235	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 5.629,00
24/06/2020 13:43:01:006	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 5.630,00

24/06/2020 13:29:13:965	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 5.667,00
24/06/2020 13:13:35:249	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 5.669,00
24/06/2020 13:13:03:099	RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.770,00
24/06/2020 13:17:30:073	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 8.699,00
24/06/2020 13:15:57:512	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8.700,00

Lote (4) - PARAFUSADEIRA; BETONEIRA; ESMERILHADEIRA; FURADEIRA; LIXADEIRA; MOTO ESMERIL; MARTELETE; SERRA MÁRMORE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:03:02:462	ITACA EIRELI	R\$ 65.056,00
24/06/2020 14:02:52:744	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 65.075,00
24/06/2020 13:56:27:748	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 67.183,54
24/06/2020 13:33:20:016	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 70.913,00
24/06/2020 13:34:11:982	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 71.010,00
24/06/2020 12:13:25:865	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 71.011,15
24/06/2020 13:26:14:913	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 115.800,00

Lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:03:21:918	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 14.000,00
24/06/2020 13:52:33:323	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 19.998,00
24/06/2020 13:46:29:734	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 20.950,00
24/06/2020 14:03:02:693	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 40.000,00
24/06/2020 14:03:56:195	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 48.000,00
24/06/2020 13:59:33:003	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 49.900,00

Lote (6) - BROCA DE VIDEA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:09:56:971	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 3.061,09
24/06/2020 14:13:26:637	ITACA EIRELI	R\$ 3.888,00
24/06/2020 13:48:57:591	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 3.890,00
24/06/2020 14:13:16:858	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 5.579,00
23/06/2020 18:09:24:323	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 5.581,00
24/06/2020 13:38:46:082	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 99.000,00
17/06/2020 16:21:41:719	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00

Lote (7) - BROCA CHATA AÇO CARBONO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:21:04:976	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 1.500,00
24/06/2020 14:19:07:931	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 1.699,00
24/06/2020 14:21:17:618	ITACA EIRELI	R\$ 2.341,00
24/06/2020 14:11:53:143	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 2.343,00

24/06/2020 13:43:30:405	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 2.490,00
24/06/2020 13:49:20:335	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 3.800,00
24/06/2020 13:44:30:282	RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.844,00
24/06/2020 13:39:16:799	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 49.000,00
17/06/2020 16:21:41:719	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00

Lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:17:30:767	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 9.650,00
24/06/2020 14:13:44:870	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 9.700,00
18/06/2020 09:08:31:240	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 22.000,00
17/06/2020 16:21:41:719	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00
24/06/2020 09:25:28:904	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 500.000,00

Lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:37:44:948	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 19.555,00
24/06/2020 14:37:09:651	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 19.960,00
17/06/2020 16:21:41:719	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 200.000,00
24/06/2020 09:25:28:904	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 500.000,00

Lote (10) - CHAVE PHILLIPS; CHAVE DE FENDA;

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:50:19:444	ITACA EIRELI	R\$ 7.900,00
24/06/2020 14:50:11:252	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 8.000,00
24/06/2020 14:49:52:540	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 8.755,00
24/06/2020 09:25:28:904	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 500.000,00

Lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 15:05:14:543	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 8.447,87
24/06/2020 15:05:08:630	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 8.450,09
24/06/2020 14:51:56:705	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 8.500,00
24/06/2020 14:45:25:502	ITACA EIRELI	R\$ 99.998,00
17/06/2020 16:24:00:497	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100.000,00
24/06/2020 09:27:27:879	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 500.000,00

Lote (12) - CHAVE DE CORRENTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 15:31:06:939	ITACA EIRELI	R\$ 30.387,00
24/06/2020 15:31:08:798	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 32.399,00
24/06/2020 15:30:55:808	3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI	R\$ 32.400,00
24/06/2020 15:25:55:413	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 35.025,00
24/06/2020 15:19:05:284	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 38.499,00

24/06/2020 15:12:03:109	RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 40.100,00
24/06/2020 15:06:21:902	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 49.000,00
24/06/2020 09:27:27:879	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 50.000,00
24/06/2020 14:55:16:337	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 87.000,00

Lote (13) - CHAVE DE GRIFO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 14:56:18:000	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 1.326,84
24/06/2020 10:41:22:260	3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI	R\$ 1.327,84
24/06/2020 14:58:41:176	RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.485,00
24/06/2020 15:04:28:156	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 3.499,00
18/06/2020 09:10:35:970	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 3.500,00
24/06/2020 15:05:14:435	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 19.900,00
23/06/2020 17:16:21:348	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 20.000,00
24/06/2020 09:27:27:879	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 50.000,00

Lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 15:14:43:437	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 779,00
24/06/2020 15:10:57:919	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 780,00
24/06/2020 15:06:58:481	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 990,00
24/06/2020 15:06:28:645	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 1.899,00
24/06/2020 15:03:28:019	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.959,00
23/06/2020 17:16:21:348	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 50.000,00
24/06/2020 09:27:27:879	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 300.000,00
24/06/2020 11:59:26:061	ITACA EIRELI	R\$ 900.000,00

Lote (15) - MARTELO DE UNHA; MARTELO DE BORRACHA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 15:35:36:008	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 2.000,00
24/06/2020 15:34:28:193	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 2.099,00
24/06/2020 15:18:41:062	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 2.899,00
24/06/2020 15:19:08:782	RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.940,00
24/06/2020 15:31:34:031	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 4.000,00
17/06/2020 16:24:00:497	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 20.000,00
24/06/2020 09:27:27:879	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 300.000,00
24/06/2020 11:59:26:061	ITACA EIRELI	R\$ 900.000,00

Lote (16) - MARRETA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 15:51:16:535	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 1.470,00
24/06/2020 15:50:39:820	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 1.479,00
24/06/2020 15:39:50:101	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.555,00

24/06/2020 15:13:53:578	RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.170,00
24/06/2020 15:31:53:569	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 3.499,00
24/06/2020 15:10:31:145	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 3.999,00
24/06/2020 15:35:25:781	ITACA EIRELI	R\$ 29.998,00
17/06/2020 16:25:53:965	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 30.000,00
24/06/2020 09:29:23:425	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 200.000,00

Lote (17) - SERRA COPO DIAMANTADA; SERRA WIDEA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 16:12:53:393	3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI	R\$ 5.975,00
24/06/2020 16:12:40:997	ITACA EIRELI	R\$ 5.978,00
24/06/2020 16:01:12:628	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 6.134,00
24/06/2020 15:59:21:915	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 6.204,00
24/06/2020 15:32:28:132	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 9.399,00
24/06/2020 15:32:17:690	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 9.400,00
24/06/2020 15:24:25:457	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 9.500,00
24/06/2020 09:29:23:425	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 300.000,00

Lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 16:08:41:353	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME	R\$ 3.234,00
24/06/2020 16:08:34:678	ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER	R\$ 3.235,00
24/06/2020 16:08:29:062	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 3.236,00
24/06/2020 16:03:01:052	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.551,47
24/06/2020 15:57:08:265	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 3.940,00
24/06/2020 15:44:13:504	RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.881,00
24/06/2020 09:29:23:425	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 250.000,00

Lote (19) - REBITE DE ALUMÍNIO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/06/2020 10:13:24:354	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 630,90
24/06/2020 15:52:44:634	ITACA EIRELI	R\$ 9.896,00
24/06/2020 15:50:32:634	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 10.000,00
17/06/2020 16:25:53:965	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 20.000,00
24/06/2020 09:29:23:425	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 100.000,00

Lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
24/06/2020 16:18:04:157	SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP	R\$ 967,00
24/06/2020 16:13:07:075	MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.599,00
24/06/2020 15:50:13:254	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 3.000,00
24/06/2020 09:29:23:425	NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$ 100.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/06/2020, às 13:24:12 horas, no lote (1) - FERRAMENTAS DIVERSAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 02/07/2020, às 13:06:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 13:06:27 horas, no lote (1) - FERRAMENTAS DIVERSAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 03/07/2020, às 16:45:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 16:45:47 horas, no lote (1) - FERRAMENTAS DIVERSAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 57.479,00. No dia 13/07/2020, às 13:31:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:31:04 horas, no lote (1) - FERRAMENTAS DIVERSAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 57.479,00.

No dia 13/07/2020, às 13:31:04 horas, no lote (1) - FERRAMENTAS DIVERSAS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME com o valor R\$ 57.479,00.

No dia 24/06/2020, às 13:38:51 horas, no lote (2) - DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 25/06/2020, às 13:33:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/06/2020, às 13:33:07 horas, no lote (2) - DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 01/07/2020, às 13:26:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2020, às 13:26:53 horas, no lote (2) - DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 9.366,00. No dia 13/07/2020, às 13:34:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:34:59 horas, no lote (2) - DISCO DE CORTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 9.366,00.

No dia 13/07/2020, às 13:34:59 horas, no lote (2) - DISCO DE CORTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI com o valor R\$ 9.366,00.

No dia 24/06/2020, às 13:45:52 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 02/07/2020, às 13:12:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 13:12:30 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 02/07/2020, às 17:22:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 17:22:31 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. No dia 03/07/2020, às 13:26:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 13:26:21 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA. No dia 03/07/2020, às 15:47:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 15:47:38 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. No dia 06/07/2020, às 12:45:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 12:45:22 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 06/07/2020, às 14:02:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 14:02:22 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: R F DE VARGAS EIRELI. No dia 07/07/2020, às 13:31:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 13:31:31 horas, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. No dia 07/07/2020, às 13:46:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (3) - ALICATES DIVERSOS. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/06/2020, às 14:06:04 horas, no lote (4) - PARAFUSADEIRA; BETONEIRA; ESMERILHADEIRA; FURADEIRA; LIXADEIRA; MOTO ESMERIL; MARTELETE; SERRA MÁRMORE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 25/06/2020, às 15:42:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/06/2020, às 15:42:56 horas, no lote (4) - PARAFUSADEIRA; BETONEIRA; ESMERILHADEIRA; FURADEIRA; LIXADEIRA; MOTO ESMERIL; MARTELETE; SERRA MÁRMORE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o



seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ITACA EIRELI. No dia 30/06/2020, às 17:05:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2020, às 17:05:44 horas, no lote (4) - PARAFUSADEIRA; BETONEIRA; ESMERILHADEIRA; FURADEIRA; LIXADEIRA; MOTO ESMERIL; MARTELETE; SERRA MÁRMORE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 51.597,00. No dia 13/07/2020, às 13:36:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:36:28 horas, no lote (4) - PARAFUSADEIRA; BETONEIRA; ESMERILHADEIRA; FURADEIRA; LIXADEIRA; MOTO ESMERIL; MARTELETE; SERRA MÁRMORE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 51.597,00.

No dia 13/07/2020, às 13:36:28 horas, no lote (4) - PARAFUSADEIRA; BETONEIRA; ESMERILHADEIRA; FURADEIRA; LIXADEIRA; MOTO ESMERIL; MARTELETE; SERRA MÁRMORE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME com o valor R\$ 51.597,00.

No dia 24/06/2020, às 14:09:06 horas, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisal-as-06. No dia 02/07/2020, às 13:16:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 13:16:18 horas, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 03/07/2020, às 13:30:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 13:30:08 horas, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: MAPE

COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 03/07/2020, às 17:13:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 17:13:04 horas, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP. No dia 06/07/2020, às 12:53:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 12:53:03 horas, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. No dia 06/07/2020, às 14:06:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 14:06:20 horas, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP. No dia 07/07/2020, às 13:35:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/06/2020, às 14:42:03 horas, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 02/07/2020, às 13:19:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 13:19:23 horas, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 03/07/2020, às 13:13:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 13:13:49 horas, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ITACA EIRELI. No dia 06/07/2020, às 12:56:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 12:56:35 horas, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. - a situação do

lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. No dia 07/07/2020, às 15:24:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 15:24:50 horas, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 3.061,07. No dia 13/07/2020, às 13:36:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:36:55 horas, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 3.061,07.

No dia 13/07/2020, às 13:36:55 horas, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME com o valor R\$ 3.061,07.

No dia 24/06/2020, às 14:50:50 horas, no lote (7) - BROCA CHATA AÇO CARBONO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 02/07/2020, às 13:25:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 13:25:24 horas, no lote (7) - BROCA CHATA AÇO CARBONO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 07/07/2020, às 13:02:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 13:02:48 horas, no lote (7) - BROCA CHATA AÇO CARBONO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE FERGAVI COMERCIAL LTDA. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 1.699,00. No dia

13/07/2020, às 13:39:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:39:46 horas, no lote (7) - BROCA CHATA AÇO CARBONO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.699,00.

No dia 13/07/2020, às 13:39:46 horas, no lote (7) - BROCA CHATA AÇO CARBONO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.699,00.

No dia 24/06/2020, às 14:34:17 horas, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 06/07/2020, às 13:35:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 13:35:03 horas, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP. No dia 07/07/2020, às 13:39:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 13:39:40 horas, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. No dia 07/07/2020, às 15:19:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 15:19:03 horas, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 07/07/2020, às 15:42:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 15:42:33 horas, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI. No dia 07/07/2020, às 16:11:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/06/2020, às 14:40:30 horas, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 25/06/2020, às 14:11:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/06/2020, às 14:11:14 horas, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 25/06/2020, às 15:49:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/06/2020, às 15:49:24 horas, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP. No dia 25/06/2020, às 16:10:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/06/2020, às 16:10:52 horas, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI. No dia 26/06/2020, às 15:04:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/06/2020, às 14:53:22 horas, no lote (10) - CHAVE PHILLIPS; CHAVE DE FENDA; - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 03/07/2020, às 13:15:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 13:15:16 horas, no lote (10) - CHAVE PHILLIPS; CHAVE DE FENDA; - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE ITACA EIRELI. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 6.957,87. No dia

13/07/2020, às 13:43:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:43:50 horas, no lote (10) - CHAVE PHILLIPS; CHAVE DE FENDA; - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA ITACA EIRELI. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 6.957,87.

No dia 13/07/2020, às 13:43:50 horas, no lote (10) - CHAVE PHILLIPS; CHAVE DE FENDA; - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITACA EIRELI com o valor R\$ 6.957,87.

No dia 24/06/2020, às 15:07:08 horas, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 25/06/2020, às 14:15:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/06/2020, às 14:15:36 horas, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA. No dia 03/07/2020, às 12:29:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 12:29:22 horas, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. No dia 03/07/2020, às 13:41:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 13:41:59 horas, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. No dia 03/07/2020, às 15:52:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 15:52:03 horas, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ITACA EIRELI. No dia 03/07/2020, às 16:27:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 16:27:59 horas, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI. No dia 06/07/2020, às 13:39:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 24/06/2020, às 15:33:25 horas, no lote (12) - CHAVE DE CORRENTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 03/07/2020, às 13:17:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 13:17:15 horas, no lote (12) - CHAVE DE CORRENTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE ITACA EIRELI. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 25.564,40. No dia 13/07/2020, às 13:44:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:44:46 horas, no lote (12) - CHAVE DE CORRENTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA ITACA EIRELI. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 25.564,40.

No dia 13/07/2020, às 13:44:46 horas, no lote (12) - CHAVE DE CORRENTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITACA EIRELI com o valor R\$ 25.564,40.

No dia 24/06/2020, às 15:27:50 horas, no lote (13) - CHAVE DE GRIFO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 30/06/2020, às 16:55:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2020, às 16:55:38 horas, no lote (13) - CHAVE DE GRIFO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE FERGAVI COMERCIAL LTDA. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$1.326,84. No dia 13/07/2020, às 13:41:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:41:08 horas, no lote (13) - CHAVE DE GRIFO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.326,84.

No dia 13/07/2020, às 13:41:08 horas, no lote (13) - CHAVE DE GRIFO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.326,84.

No dia 24/06/2020, às 15:29:29 horas, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 03/07/2020, às 12:34:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 12:34:03 horas, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. No dia 06/07/2020, às 13:44:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 13:44:26 horas, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 07/07/2020, às 13:22:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 13:22:39 horas, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 990,00. No dia 13/07/2020, às 13:47:59 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 13/07/2020, às 13:47:59 horas, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 990,00.

No dia 13/07/2020, às 13:47:59 horas, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI com o valor R\$ 990,00.

No dia 24/06/2020, às 15:39:09 horas, no lote (15) - MARTELO DE UNHA; MARTELO DE BORRACHA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 02/07/2020, às 13:29:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 13:29:17 horas, no lote (15) - MARTELO DE UNHA; MARTELO DE BORRACHA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 07/07/2020, às 12:56:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 12:56:28 horas, no lote (15) - MARTELO DE UNHA; MARTELO DE BORRACHA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 2.099,00. No dia 13/07/2020, às 13:37:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:37:54 horas, no lote (15) - MARTELO DE UNHA; MARTELO DE BORRACHA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 2.099,00.

No dia 13/07/2020, às 13:37:54 horas, no lote (15) - MARTELO DE UNHA; MARTELO DE BORRACHA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME com o valor R\$ 2.099,00.

No dia 24/06/2020, às 15:54:42 horas, no lote (16) - MARRETA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 02/07/2020, às 13:31:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/07/2020, às 13:31:59 horas, no lote (16) - MARRETA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 03/07/2020, às 12:37:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 12:37:49 horas, no lote (16) - MARRETA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. No dia 07/07/2020, às 12:58:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 12:58:27 horas, no lote (16) - MARRETA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 1.555,00. No dia 13/07/2020, às 13:38:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:38:17 horas, no lote (16) - MARRETA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.555,00.

No dia 13/07/2020, às 13:38:17 horas, no lote (16) - MARRETA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME com o valor R\$ 1.555,00.

No dia 24/06/2020, às 16:14:41 horas, no lote (17) - SERRA COPO DIAMANTADA; SERRA WIDEA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 01/07/2020, às 13:28:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2020, às 13:28:57 horas, no lote (17) - SERRA COPO DIAMANTADA; SERRA WIDEA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 5.975,00. No dia 13/07/2020, às 13:49:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:49:16 horas, no lote (17) - SERRA COPO DIAMANTADA; SERRA WIDEA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 5.975,00.

No dia 13/07/2020, às 13:49:16 horas, no lote (17) - SERRA COPO DIAMANTADA; SERRA WIDEA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI com o valor R\$ 5.975,00.

No dia 24/06/2020, às 16:10:23 horas, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 03/07/2020, às 12:43:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/07/2020, às 12:43:14 horas, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. No dia 06/07/2020, às 15:41:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 15:41:14 horas, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER. No dia 07/07/2020, às 13:05:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 13:05:38 horas, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO

ARREMATANTE FERGAVI COMERCIAL LTDA. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 3.236,00. No dia 13/07/2020, às 13:41:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:41:36 horas, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 3.236,00.

No dia 13/07/2020, às 13:41:36 horas, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 3.236,00.

No dia 24/06/2020, às 16:20:32 horas, no lote (19) - REBITE DE ALUMÍNIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 30/06/2020, às 17:00:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/06/2020, às 17:00:34 horas, no lote (19) - REBITE DE ALUMÍNIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE FERGAVI COMERCIAL LTDA. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 630,90. No dia 13/07/2020, às 13:41:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2020, às 13:41:56 horas, no lote (19) - REBITE DE ALUMÍNIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: FICA ADJUDICADA A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA. VENCEDORA DO LOTE, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 630,90.

No dia 13/07/2020, às 13:41:56 horas, no lote (19) - REBITE DE ALUMÍNIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 630,90.

No dia 24/06/2020, às 16:22:40 horas, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte:

Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-06. No dia 06/07/2020, às 13:58:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/07/2020, às 13:58:00 horas, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP. No dia 07/07/2020, às 13:43:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/07/2020, às 13:43:24 horas, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. No dia 08/07/2020, às 12:38:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/07/2020, às 12:38:22 horas, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor: I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. No dia 08/07/2020, às 15:32:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 25/06/2020, às 13:33:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (2) - DISCO DE CORTE. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 01º COLOCADO DO LOTE 2, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 25/06/2020, às 14:11:14 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 01º COLOCADO DO LOTE 9, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU

PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 25/06/2020, às 14:15:32 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - FERGAVI COMERCIAL LTDA, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE FERGAVI COMERCIAL LTDA, 01º COLOCADO DO LOTE 11, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 25/06/2020, às 15:42:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (4) - PARAFUSADEIRA; BETONEIRA; ESMERILHADEIRA; FURADEIRA; LIXADEIRA; MOTO ESMERIL; MARTELETE; SERRA MÁRMORE. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ITACA EIRELI, 01º COLOCADO DO LOTE 04, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 25/06/2020, às 15:49:24 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP, 2º COLOCADO DO LOTE 09, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 25/06/2020, às 16:10:52 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da

desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 3º COLOCADO DO LOTE 09, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 26/06/2020, às 15:04:28 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (9) - BROCA DE VIDEA SDS/MAX; BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 04º COLOCADO DO LOTE 9, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 02/07/2020, às 13:06:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (1) - FERRAMENTAS DIVERSAS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, 1º COLOCADO DO LOTE 1, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/07/2020, às 13:12:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. 1º COLOCADO DO LOTE 3, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO EM SUA PROPOSTA. POR ISTO, FOI

## IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/07/2020, às 13:16:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. 1º COLOCADO DO LOTE 5, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO EM SUA PROPOSTA. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/07/2020, às 13:19:21 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. 1º COLOCADO DO LOTE 6, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO EM SUA PROPOSTA. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/07/2020, às 13:25:24 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (7) - BROCA CHATA AÇO CARBONO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA , 1º COLOCADO DO LOTE 07, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/07/2020, às 13:29:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (15) - MARTELO DE UNHA; MARTELO DE BORRACHA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA , 1º COLOCADO DO LOTE 15, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE



PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/07/2020, às 13:31:57 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (16) - MARRETA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA , 1º COLOCADO DO LOTE 16, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 02/07/2020, às 17:22:31 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, 2º COLOCADO DO LOTE 03, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. 2- FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 12:29:19 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME. 2º COLOCADO DO LOTE 11, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO EM SUA PROPOSTA. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 03/07/2020, às 12:34:03 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, 1º COLOCADO DO LOTE 14, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 03/07/2020, às 12:37:48 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no lote (16) - MARRETA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, 2º COLOCADO DO LOTE 16, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 03/07/2020, às 12:43:13 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME, 1º COLOCADO DO LOTE 18, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SUBITEM 2.1 PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, NÃO REALIZOU A PRÉ QUALIFICAÇÃO DOS ITENS OFERTADO. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 03/07/2020, às 13:13:48 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ITACA EIRELI, 2º COLOCADO DO LOTE 6, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. 2- FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 13:26:21 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - FERGAVI COMERCIAL LTDA, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE FERGAVI COMERCIAL LTDA, 3º COLOCADO DO LOTE 03, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. 2- FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 13:30:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE

MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 2º COLOCADO DO LOTE 05, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 13:41:58 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 3º COLOCADO DO LOTE 11, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 15:47:37 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 4º COLOCADO DO LOTE 3, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. 2- FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 15:52:03 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ITACA EIRELI, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE ITACA EIRELI, 4º COLOCADO DO LOTE 11, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 16:27:59 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 5º COLOCADO DO LOTE 11,

FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 03/07/2020, às 17:13:04 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP, 3º COLOCADO DO LOTE 5, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/07/2020, às 12:45:21 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 5º COLOCADO DO LOTE 3, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. 2- FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/07/2020, às 12:53:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 4º COLOCADO DO LOTE 5, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/07/2020, às 12:56:35 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no lote (6) - BROCA DE VIDEA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 3º COLOCADO DO

LOTE 6, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/07/2020, às 13:35:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP. 1º COLOCADO DO LOTE 8, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 3 - PROPOSTA COMERCIAL, SUBITEM 2.1 3.2 PROPOSTA AJUSTADA . ISTO É, NÃO ENVIOU A PROPOSTA COM VALORES CORRETO DA CONTRA PROPOSTA, VÁRIOS CONTATOS FORMA FEITOS POREM SEM SUCESSO CONFORME E-MAILS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. SENDO ASSIM, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 06/07/2020, às 13:39:14 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (11) - CHAVE DE BOCA; CHAVE DE ESTRIA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 06º COLOCADO DO LOTE 11, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 06/07/2020, às 13:44:25 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (14) - CHAVE DE DOBRAR FERRO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, 2º COLOCADO DO LOTE 14, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME SUBITEM 5.4 - ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, POR NÃO TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SOLICITADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, DO EDITAL. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 06/07/2020, às 13:57:59 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE

CARVALHO - desclassificou o fornecedor - SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP. 1º COLOCADO DO LOTE 20, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME SUBITEM 5.4 - ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, POR NÃO TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SOLICITADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, DO EDITAL. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 06/07/2020, às 14:02:22 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE R F DE VARGAS EIRELI, 6º COLOCADO DO LOTE 3, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/07/2020, às 14:06:20 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 5º COLOCADO DO LOTE 5, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 06/07/2020, às 15:41:14 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER, no lote (18) - CADEADO DE SEGURANÇA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE, ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA, 2º COLOCADO DO LOTE 18, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO CONFORME SUBITEM 5.4 - ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, POR NÃO TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA SOLICITADA DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, DO EDITAL. POR ISTO, FOI IMPOSSIBILITADO DE PROSSEGUIR NO CERTAME.

No dia 07/07/2020, às 13:31:30 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS

EIRELI, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 7º COLOCADO DO LOTE 3, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/07/2020, às 13:35:27 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (5) - BROCA DE AÇO RÁPIDO. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 06º COLOCADO DO LOTE 5, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 07/07/2020, às 13:39:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 2º COLOCADO DO LOTE 8, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/07/2020, às 13:43:23 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 2º COLOCADO DO LOTE 20, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/07/2020, às 13:46:21 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (3) - ALICATES DIVERSOS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, 8º COLOCADO DO LOTE 3, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 07/07/2020, às 15:19:03 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE MAPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 3º COLOCADO DO LOTE 8, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/07/2020, às 15:42:33 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 4º COLOCADO DO LOTE 8, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 07/07/2020, às 16:11:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (8) - BROCA DE VIDEA SDS/PLUS. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 5º COLOCADO DO LOTE 8, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO



OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 08/07/2020, às 12:38:22 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, 3º COLOCADO DO LOTE 20, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC. FOI OPORTUNIZADO AO ARREMATANTE A CONTRAPROPOSTA PARA ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, NO ENTANTO, SEM ÊXITO. O TCU, PELO ACÓRDÃO 378/2011, VETA AO SESC A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 08/07/2020, às 15:32:53 horas, o Pregoeiro da licitação - GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO - desclassificou o fornecedor - NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, no lote (20) - LÂMINA PARA ROÇADEIRA. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 4º COLOCADO DO LOTE 20, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 03/09/2020, às 11:04:22 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para revogada. O motivo da alteração foi o seguinte: Revogo o resultado desta licitação, Pregão Eletrônico nº 20/056-PG, em decorrência da queda de receitas, revisão de demandas e indisponibilidade de recursos, sendo que todas as mazelas são em consequência da atual crise pandêmica do Covid-19.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO**

Pregoeiro da disputa

**GUTMAN UCHOA DE MENDONCA**

Autoridade Competente

**PAULA DE OLIVEIRA BETINI**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

07.609.182/0001-41 3B COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI

14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

39.808.621/0001-31 MAPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

15.805.051/0001-68 NJP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

34.390.461/0001-30 ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GER

27.480.802/0001-00 RB CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

03.607.889/0001-68 SERGIO PROVIM & CIA LTDA EPP

12.298.665/0001-02 VEDASUL COMERCIAL FERRAMENTAS CORREIAS E MANGUEIRA